
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, inscrita no CNPJ. sob n.º 25.269.069/0001-46, com sede a Avenida Ipiranga 981 – Santa Edwiges – Três Pontas/MG, CEP: 37.185-340, por seu representante legal o **Sr. Marcelo Chaves Garcia**, e de outro lado **ODETE MARIAS FREITAS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.897.289/00001-21, com sede na rua Professora Maria Francisca e Souza, n.º 268, bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP 375.025-16, Itajuba/MG, neste ato representado(a) por **Odete Maria Freitas**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 090.832.286-06, através do presente, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os elementos constantes do Processo Licitatório nº 047/2025 – Pregão Eletrônico 032/2025, resolvem rescindir o referido Contrato de aquisição de produtos, com fundamento nos arts. 137, V e 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Item 28 do contrato 073/2025:

SSD SATA 1 TB - CAPACIDADE: 1 TB. COM TECNOLOGIA 3D NAND. É ÚTIL PARA SALVAR PROGRAMAS E DOCUMENTOS COM A SUA CAPACIDADE DE 1 TB. TAMANHO DE 2.5 ". É COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, WINDOWS 8, WINDOWS 7. INTERFACE DE CONEXÃO: SATA III. ADEQUADO PARA PC E NOTEBOOK. ESCRITA 500 MB/S LEITURA 540 MB/S;

decorrente do Processo Licitatório nº 047/2025 – Pregão Eletrônico 032/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o foro da comarca de Três Pontas/MG para dirimir qualquer questão atinente a este contrato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam digitalmente as partes o presente instrumento.

Três Pontas-MG, 19 de fevereiro de 2026.

Sr. Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE

ODETE MARIAS FREITAS – ME
CNPJ n.º 45.897.289/00001-21